



PORTARIA N.º 372 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA FANTON TANGANELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que através da Portaria nº 364, de 29 de fevereiro de 2024, foram sobrestados dez dias de férias do servidor.

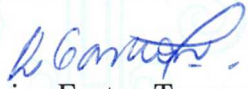
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (10) dez dias de férias ao servidor Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, da Câmara Municipal de Fernão, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, sendo o período de gozo 21/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2024.


Karina Fanton Tanganelli
Presidente da Câmara

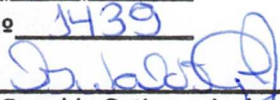
Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Edna Huss Garcia
Auxiliar de Serviços

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 21/08/2024

EDIÇÃO Nº 1439


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo